PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5146
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

LEI nº 959/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CONSENPI - PIEDADE DE PONTE NOVA.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a "CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – CONSENPI", com sede nesta cidade de Piedade de Ponte Nova/MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 22 de novembro de 2006.

Antonio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner